



Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 - Bairro Centro - CEP 29010-390 - Vitória - ES - www.defensoria.es.def.br

21ª SESSÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2024-2026)

Aos 17 de julho de 2026, às 9h00, em reunião presencial e virtual na plataforma Teams, para realização de sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (Biênio 2024-2026), verificou-se a PRESENÇA dos seguintes Conselheiros: VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, SAULO ALVIM COUTO, GILMAR ALVES BATISTA, HELLEN NICACIO DE ARAUJO, LIGIA MARCHESI HOMEM, PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE, ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA, LEONARDO GOMES CARVALHO E O PRESIDENTE DA ADEPES E RAPHAEL MAIA RANGEL. AUSENTES a Conselheira SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, justificadamente. Presente, ainda, o Assessor da Presidência do CSDPES, Alex Pretti e demais Defensores Públicos que compareceram para acompanhar a sessão. ABERTA A SESSÃO, existente o quórum regimental, passou-se à análise dos **PROCESSOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO** na seguinte ordem: **1) Processo SEI 00000143/2025 - Projeto de Resolução de 2014 contido no processo físico nº 67383858/2014 (questão de ordem pela perda de objeto)**. Submetida a questão de ordem pela perda de objeto aos demais Conselheiros, esta foi acolhida à unanimidade. **2) Processo SEI 00000144/2025 - Projeto de Resolução de 2012 contido no processo físico nº 59338636/2012 (questão de ordem pela perda de objeto)**. Submetida a questão de ordem pela perda de objeto aos demais Conselheiros, esta foi acolhida à unanimidade. **3) Processo SEI 00000153/2025 - Projeto de Resolução de 2018 contido no processo físico nº 84138122/2018 (questão de ordem pela perda de objeto)**. Submetida a questão de ordem pela perda de objeto aos demais Conselheiros, esta foi acolhida à unanimidade. **4) Processo SEI 00000133/2025 (processo físico original nº 81218311/2018) - Projeto de Resolução: Altera a Resolução CSDPES n. 001/2013**, tendo como Conselheiro proponente Dr. Pedro Pessoa Temer no ano de 2018 e como Conselheiro relator o Dr. Saulo Alvim Couto. O relator apresentou seu voto, concluindo, em síntese, que "*considerando a publicação e entrada em vigor da Resolução CSDPES nº 089/2024, que revogou integralmente a Resolução CSDPES nº 001/2013, voto pelo reconhecimento da perda superveniente do objeto do presente Processo Administrativo nº 81218311/2018, opinando pelo seu arquivamento definitivo*". Submetido o voto do relator à apreciação dos demais Conselheiros, este foi acolhido à unanimidade. **5) Processo SEI 00000794/2026 - Projeto de Resolução: Regulamenta o artigo 23 da Lei Complementar Estadual n. 1.127/2025 que criou o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública**, tendo como Conselheiro proponente Dr. Vinicius Chaves de Araujo e como Conselheiro relator Dr. Leonardo Gomes Carvalho. O relator apresentou seu voto, concluindo, em síntese, que "*Diante de todo o exposto, este Conselheiro Relator manifesta-se pela aprovação do projeto de resolução apresentado, com a emenda modificativa proposta ao artigo 5º da minuta, para que o horário limite de encaminhamento de expedientes seja fixado até as 17 horas*".

Submetido o voto do relator à apreciação dos demais Conselheiros, este foi acolhido à unanimidade. **6) Processo SEI 00000793/2026 - Projeto de Resolução: Altera a Resolução CSDPES n. 45/2017 (Regimento Interno do CSDPES) para prever o SEI Julgar e o Plenário Virtual**, tendo como Conselheiro proponente Dr. Vinicius Chaves de Araujo e como Conselheiro relator Dr. Saulo Alvim Couto. O relator apresentou seu voto, concluindo, em síntese, que *"Ante o exposto, voto pela aprovação integral do Projeto de Resolução submetido à apreciação deste Colegiado, nos exatos termos da minuta constante dos autos"*. Submetido o voto do relator à apreciação dos demais Conselheiros, este foi acolhido à unanimidade. Passando-se aos **EXPEDIENTES**, foi oportunizada a palavra aos Conselheiros, momento em que o Conselheiro Dr. Alex Thiebaut abordou a questão do processo que está distribuído para si, relativo à proposta de Dra. Samantha de mudança nas atribuições. A Conselheira Dra. Ligia também abordou a questão dos trabalhos da Comissão de Revisão de Atribuições e a dificuldade enfrentada com a solução das questões pendentes e a necessidade que entende de ampliação da participação neste trabalho devido à sua amplitude. O Conselheiro Dr. Leonardo Gomes acompanhou a reflexão de Dra. Ligia e expôs suas impressões sobre a dificuldade dos trabalhos. No mesmo sentido, manifestou-se o Conselheiro Dr. Gilmar Alves Batista expondo seu entendimento de que os trabalhos devam ser sistematizados até para que seja exposto à Administração Superior as necessidades da Comissão para que os trabalhos consigam prosseguir adequadamente. O Presidente da ADEPES manifestou-se sobre a questão da permuta e do movimento da Associação da DPMG propondo o Conselho Superior uma proposta de resolução para regulamentar a matéria. O Conselheiro Dr. Saulo Alvim Couto despediu-se do Conselho por ser sua última sessão e agradeceu a todos. O Presidente do Conselho, então, fez uso da palavra, passando informações de nível nacional e estadual sobre a Defensoria Pública, bem como explicou sobre o lançamento do Sol.IA e demais avanços previstos para a DPES. Nada mais havendo, foi a presente sessão encerrada.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior

SAULO ALVIM COUTO

1ª Subdefensor Público-Geral
Conselheiro

GILMAR ALVES BATISTA

Corregedor-Geral
Conselheiro

HELLEN NICACIO DE ARAUJO

Defensora Pública Estadual
Conselheira

LEONARDO GOMES CARVALHO

Defensor Público Estadual
Conselheiro

LIGIA MARCHESI HOMEM
Defensora Pública Estadual
Conselheira

PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE
Defensora Pública Estadual
Conselheira

ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA
Defensor Público Estadual
Conselheiro

RAPHAEL MAIA RANGEL
Presidente da ADEPES



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 17/07/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araújo, Conselheiro(a)**, em 17/07/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Maia Rangel, Presidente da ADEPES**, em 17/07/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Marchesi Homem, Conselheiro(a)**, em 17/07/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ferreira Marques Orfante, Conselheiro(a)**, em 17/07/2026, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto, Conselheiro(a)**, em 17/07/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa, Conselheiro(a)**, em 17/07/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Bastista, Conselheiro(a)**, em 17/07/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral**, em 20/07/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080411** e o código CRC **996961E0**.

00000229/2025

0080411v25